



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19-09-2013	
Jornal:	OPERAÇÃO P.O.
Página:	3A 1732
Edição:	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 256/13

Data 17.09.13

Súmula. Concede licença maternidade, a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva municipal, Senhora **Sueli de Lima Cerconi**, portadora do CPF nº. 044.508.789-73 e da CI/RG nº. 7.812.081-9 SSP PR, matrícula 2614-0/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito